

b) transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre, o número de seu CPF, nome do candidato e sua assinatura;

c) entregue, obrigatoriamente, em mãos, nos locais descritos no Anexo III, deste edital, não sendo considerados os recursos enviados por qualquer outro tipo de remessa.

#### 11. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação dar-se-á pelo período determinado no Anexo I, deste edital, de acordo com o cargo para o qual foi selecionado, mediante assinatura de Termo de Contrato e de Termo de Compromisso firmado entre as partes (contratante e contratado), podendo ser prorrogado, tendo em vista a conclusão da execução do Programa PROJOVEM URBANO.

11.2 Em razão de insuficiência de desempenho no Programa, falta de adaptação ou qualquer outro motivo que prejudique a boa performance do PROJOVEM URBANO, o contratado poderá, a qualquer momento, ser substituído.

11.3 Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- ter nacionalidade brasileira;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
- ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data de inscrição;
- apresentar atestado médico de sanidade física e mental;
- apresentar demais documentos solicitados pela Coordenação do Programa PROJOVEM URBANO;
- não estar impossibilitado para contratação, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e ou inquérito administrativo, na forma da Lei; e
- ser aprovado no Curso de Formação Inicial, a ser promovido pela Coordenação do Programa PROJOVEM URBANO.

11.4 A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.5 Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Coordenação Estadual do PROJOVEM URBANO, através da Secretaria de Estado de Educação do Acre, reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com as demandas do Programa, com a disponibilidade orçamentária e em conformidade com as normas de gestão fiscal.

#### 12. DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no Diário Oficial do Estado do Acre, no endereço eletrônico [www.see.ac.gov.br](http://www.see.ac.gov.br) assim como nos locais constantes do Anexo III deste edital, a partir de 26 de agosto de 2009.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas no presente edital.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Estado do Acre, os quais serão também divulgados na Internet no endereço eletrônico [www.see.ac.gov.br](http://www.see.ac.gov.br)

13.3 O candidato selecionado poderá obter informações junto à Comissão Coordenadora, após a divulgação do resultado.

13.4 Será obedecida de forma rigorosa a ordem de classificação para o preenchimento das vagas.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação.

13.6 Qualquer alteração nas regras fixadas neste edital deverá ser feita por meio de outro edital.

Rio Branco-Acre, 11 de agosto de 2009

Nuria Merched de Oliveira Guerreiro  
Secretária Adjunta de Pessoas – SGA

ESTADO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA)  
SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
ANEXO I  
DAS VAGAS, FUNÇÃO, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Nº DE VAGAS	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	FUNÇÃO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TEMPO DE CONTRATAÇÃO
01	01 para Brasília	Professor Orientador de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa	- Licenciatura plena em Letras; - Licenciatura plena em qualquer área desde que possua experiência comprovada na respectiva área. - Conhecimentos básicos de informática.	R\$ 1.500,00	30h	14 MESES

01	01 para Sena Madureira	Professor Orientador de Ensino Fundamental - Língua Inglesa	- Licenciatura plena em Letras e/ou Letras Inglês; - Licenciatura plena em qualquer área desde que possua experiência comprovada na respectiva área. - Conhecimentos básicos de informática.	R\$ 1.500,00	30h	14 MESES
----	------------------------	---	--	--------------	-----	----------

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA)  
SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO II  
CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DO PROFESSOR/ORIENTADOR

TIPO DE ATIVIDADE DOCENTE	PROFESSOR/ ORIENTADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Docência em Formação Básica	14
Docência em Qualificação Profissional	-
Docência em Participação Cidadã	-
Planejamento	2h
Formação Continuada	3h
Outras Atividades Docentes	11h

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA)  
SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO III  
LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO/LOCAL DE INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	CARGO
RIO BRANCO / CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA	AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 1022, BAIRRO BOSQUE, CEP 69.908-650 FONE: (0XX68) 3244-2272	PROFESSOR
BRASILÉIA – NÚCLEO DA SEE	RUA BENJAMIN CONSTANT S/Nº - CENTRO CEP 69.932-000 FONE: (0XX68) 3546 4356	PROFESSOR
SENA MADUREIRA – NÚCLEO DA SEE	RUA AVELINO CHAVES, Nº 0690, BAIRRO CENTRO. CEP 69.940-000 (0XX68) 3612 2838	PROFESSOR

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA)  
SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFAZ)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL Nº 136 – SGA/AC – SEFAZ, DE 11 DE AGOSTO DE 2009  
A SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS - SGA torna públicos os horários e os locais de realização das provas objetivas do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos vagos de Fiscal da Receita Estadual, no padrão e classe iniciais, da Carreira de Fiscalização, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/AC).  
A prova objetiva (P<sub>1</sub>) terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 23 de agosto de 2009, às 8 horas (horário local da cidade de Rio Branco/AC).

A prova objetiva (P<sub>2</sub>) terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 23 de agosto de 2009, às 14 horas (horário local da cidade de Rio Branco/AC).

1 CIDADE: BRASILÉIA/AC

1.1 LOCAL:

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos com opção de realização de provas em Brasília/AC	EEEF Instituto Odilon Pratagi – Rua 12 de Outubro, nº 205 – Raimundo Chaar, Brasília/AC

2 CIDADE: CRUZEIRO DO SUL/AC

2.1 LOCAL:

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos com opção de realização de provas em Cruzeiro do Sul/AC	EEM Dom Henrique Ruth – Rua do Purus, nº 611 – João Alves, Cruzeiro do Sul/AC

3 CIDADE: FEIJÓ/AC

## 3.1 LOCAL:

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos com opção de realização de provas em Feijó/AC	Escola Estadual Imaculada Conceição – Rua Getúlio Vargas, nº 302 – Centro, Feijó/AC

## 4 CIDADE: RIO BRANCO/AC

## 4.1 LOCAIS:

Atendimento Especial	Local
Todos os candidatos inscritos com opção de realização de provas em Rio Branco/AC que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida	União Educacional do Norte Ltda. (UNINORTE) – Bloco B – BR-364, km 2, Alameda Hungria, nº 200 – Jardim Europa II, Rio Branco/AC

Candidatos	Local
de Abelardo Costa de Oliveira a Ana Claudia Gomes dos Reis	União Educacional do Norte Ltda. (UNINORTE) – Bloco B – BR-364, km 2, Alameda Hungria, nº 200 – Jardim Europa II, Rio Branco/AC
de Ana Claudia Silva de Oliveira a Marijane Salete Darold	União Educacional do Norte Ltda. (UNINORTE) – Bloco D – BR-364, km 2, Alameda Hungria, nº 200 – Jardim Europa II, Rio Branco/AC
de Marilays França Acacio da a Silveira a Rosângela Farias do Carmo	Colégio Estadual Barão do Rio Branco – Avenida Getúlio Vargas, nº 443 – Centro, Rio Branco/AC
de Rosângela Maria de Padua a Zuleide de Oliveira Couto	Instituto de Educação Lourenço Filho – Avenida Getúlio Vargas, nº 2.855 – Vila Ivonete, Rio Branco/AC

## 5 CIDADE: SENA MADUREIRA/AC

## 5.1 LOCAL:

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos com opção de realização de provas em Sena Madureira/AC	EEEM Dom Júlio Mattioli – Avenida Brasil, nº 322 – Centro, Sena Madureira/AC

## 6 CIDADE: TARAUCÁ/AC

## 6.1 LOCAL:

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos com opção de realização de provas em Tarauacá/AC	EEFM João Ribeiro – Avenida Antônio Frota, nº 120 – Centro, Tarauacá/AC

7 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

7.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

7.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.3 No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item 14 do Edital nº 120 – SGA/AC – SEFAZ, de 22 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, e neste edital.

Nuria Merched de Oliveira Guerreiro  
Secretária Adjunta de Pessoas - SGA

## SEF

## SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA

## Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 088/2009 (Comissão Permanente de Licitação – 04)

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio referente ao Pregão Presencial Nº 088/2009 (Comissão Permanente de Licitação – 04) e ADJUDICO o objeto ora licitado em favor da empresa NOVESA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Rio Branco-Acre, 04 de agosto de 2009.

Carlos Ovídio Duarte Rocha  
Secretário de Estado de Floresta

## SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA

## Termo de Homologação

Tomada de Preço nº 028/2009 (Comissão Especial de Licitação – 01 Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Sr. Pregoeira e pela equipe de apoio referente a Tomada de Preço Nº 028/2009 (Comissão Especial de Licitação – 01) e ADJUDICO o objeto ora licitado em favor da empresa TECMAN LTDA, no valor total de R\$ 47.999,00 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais).

Rio Branco-Acre, 11 de agosto de 2009.

Carlos Ovídio Duarte Rocha  
Secretário de Estado de Floresta

## SEAP

## GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA Nº 03/2009

Objeto: Aditar o valor do litro de óleo diesel para R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos) aproximadamente 4,9 % (quatro vírgula nove por cento), em função da redução do preço do óleo diesel a partir do dia 1º de junho de 2009.

Valor Total da Ata: R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais)

Data da Assinatura: 03/08/2009.

Assinam: Secretário de Estado de Agropecuária, Mauro Jorge Ribeiro, como contratante e o Sr. Bruno Moraes Cardoso, pela Empresa Auto Posto Santa Rita, como contratada.

## SEE

## ESTADO DO ACRE

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO – SEE

CONTRATO/SEE Nº 327-B/2009

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ELIZAN MORAES DE SOUZA.

DO OBJETO: Se obriga a locar um barco, com condutor, para atender as necessidades de transporte escolar dos alunos da Escola da Rede Estadual de Ensino Santa Lúcia II, localizada no município de Rio Branco (AC), no trecho abaixo relacionado, na conformidade da proposta apresentada, que independentemente de transcrição, integra este termo para todos os fins e efeitos legais.

## OBJETO:

ITEM	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	RAMAIS ATENDIDOS
01	ESCOLA SANTA LÚCIA II	RIO ACRE

DO PREÇO: Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.366,60 (sete mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

DO PRAZO: O prazo de prestação dos serviços ora contratados será de 5 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de outubro de 2009.

DA DESPESA: Programas de Trabalho

717.005.2090.0000 – Desenvolvimento e Gestão de Ensino Fundamental; Elemento de Despesa – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte: 100 (RP);

717.005.2098.0000 – Desenvolvimento e Gestão das Atividades de Transporte Escolar; Elemento de Despesa – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte: 100 (RP);

717.601.2102.0000 – Desenvolvimento e Gestão da Educação Básica e Valorização do Ensino Profissional – FUNDEB; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte: 300 (FUNDEB).

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 12 de maio de 2009.

ASSINAM: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ASSIS PEREIRA - PELA CONTRATANTE

ELIZAN MORAES DE SOUZA – CONTRATADO

## ESTADO DO ACRE

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO/SEE

CONTRATO/SEE Nº 378/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO ACRE / SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: DANIEL BEZERRA MARTINS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 24, II, da Lei 8.666/93, e subse-